

**TERMO ADITIVO Nº 069/2022 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS**

**PROCESSO Nº** 2007-0.384.135-8 / 6110.2019/0014939-1

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** o prazo de vigência, pelo período de **01/12/2022 a 31/12/2022** .

**VALOR TOTAL:** **R\$ 26.998.687,00** (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00 e 02.**  
**84.10.10.302.3026.2.521.3.3.50.85.00 F:02**



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Atenção Hospitalar, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

**1.1** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

**2.1** Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** o prazo de vigência, pelo período de **01/12/2022** a **31/12/2022**.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1 PRORROGA-SE o prazo de vigência pelo período de **01/12/2022 a 31/12/2022**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO**

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/12/2022 a 31/12/2022**, no valor total de **R\$ 26.998.687,00** (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete centavos), sendo **R\$ 26.772.687,00** (vinte e seis milhões, setecentod e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais), destinados às atividades hospitalares , **R\$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa onerando a dotação orçamentária n.º **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00 e 02 , 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.85.00 F: 02**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO**

5.1 Os valores do repasse estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Dezembro/2022	Total
Custeio	R\$ 26.772.687,00	R\$ 26.772.687,00
Prodom	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00
Total Geral	R\$ 26.998.687,00	R\$ 26.998.687,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2022.



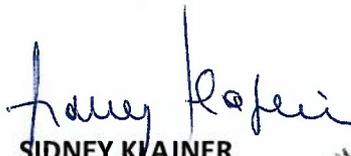
**MARILANDE MARCOLIN**  
Secretária Executiva Adjunta  
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
Secretaria Municipal de Saúde



**ADEMIR MEDINA OSÓRIO**  
Chief Executive OFFICE – CEO  
Centro de Estudos e Pesquisas Dr João Amorim – CEJAM

Flórida de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo - CEJAM  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

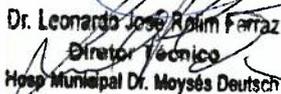
Conforme Desp. (076538627)  
Rafaela S. S. Santos  
RF: 634.697.9  
ACMSP



**SIDNEY KLAJNER**  
Presidente  
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein

Dr. Sidney Klajner  
Presidente

TESTEMUNHAS



Nome **Leonardo José Rolim Ferraz**  
CPF [REDACTED]

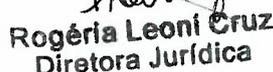


Rosemeire Assis Lima Cruz  
Gerente Operacional  
Hospital Municipal Dr. Moyses Deutsch

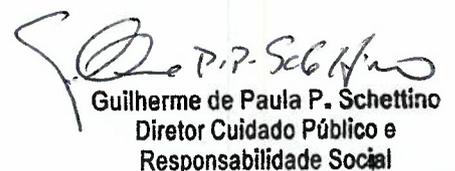


Nome **Rosemeire Assis Lima Cruz**  
CPF [REDACTED]

Alexandre Garcia D'Amorim  
Gerente Jurídico / CEJAM  
OAB/SP nº 107.536



**Rogéria Leoni Cruz**  
Diretora Jurídica



**Guilherme de Paula P. Schettino**  
Diretor Cuidado Público e  
Responsabilidade Social



estabelecimentos de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, solicitar saldos e extratos de contas,( requisitar talões de cheques para uso exclusivo do OUTORGANTE, emitir, endossar) sacar, descontar e assinar cheques e quaisquer outros títulos de credito, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, gravar senhas, requerer e retirar cartões magnéticos, efetuar e autorizar pagamentos per meio de cartas ou por qualquer outro meio, tais como, mas não limitado a, transferências e DOC's, receber quaisquer importâncias devida ao OUTORGANTE, assinando os competentes recibos e dando as respectivas quitações, cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer quantia que seja devida ao OUTORGANTE, assinar contratos em geral, inclusive os contratos de câmbio, emitir, assinar, endossar, caucionar e entregar para cobrança bancaria títulos de credito, efetuar aplicação financeira de qualquer modalidade, endossar ordens de pagamento, duplicatas e outros títulos a ordem de Bancos e instituições financeiras, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancaria, duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas ou borderôs, emitir duplicatas, assinar avisos e instruções aos bancos para protestos, prorrogações, abatimentos e baixa de duplicatas, assinar ainda, toda e qualquer documentação dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos e prorrogações de vencimento, mesmo que importem em responsabilidade para a sociedade; podendo substabelecer no todo ou em partes com ou sem reservas de poderes, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. O presente instrumento terá validade até 31/12/2025.

17 TABELÃO DE NOTAS

Reconheço por Semelhança C/V 2 firma(s) de: \*\*\*\*\*  
(1)(510513)JANETE MACULEVICIUS E (1)(552624)MARCOS RAFAEL RODRIGUES SOARES

Selo(s): 1099AA-100930  
Dou Fe. São Paulo 20 de junho de 2023  
Em Testemunha da verdade  
THIANY ARRAIS FERREIRA DA SILVA -  
Carimbo 543694 Total: R\$24,40 Pedit  
Valido somente com selo de autenti

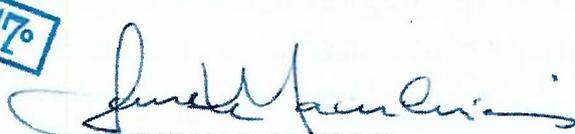
JUSSARA DE SI MODANEZE  
Rua Vergueiro, 126 - 2ª Andar - CEP 01504-000 - São Paulo - SP - Fone: 3291-2500 - www.cejam.org.br

17 TABELÃO DE NOTAS  
Thiany Arrais  
Ferreyra da Silva  
ESCRITURA

111302  
FIRMA  
VALOR ECONOMICO 2  
C21099AA0100930

São Paulo, 19 de junho de 2023

17°



JANETE MACULEVICIUS

RG nº [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

17°



MARCOS RAFAEL RODRIGUES SOARES

RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOAO AMORIM" - CEJAM**, organização social, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua Dr. Lund, nº 41, 10º andar, Liberdade, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ sob nº 66.518.267/0001-83, neste ato representado na forma de seu estatuto, por sua diretora presidente **JANETE MACULEVICIUS**, brasileira, nutricionista, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente domiciliada na [REDACTED], [REDACTED]; e seu diretor de atividades de ensino e pesquisa **Marcos Rafael Rodrigues Soares**, brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente a [REDACTED], [REDACTED]; nomeia e constitui sua procuradora: **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], residente na [REDACTED], [REDACTED]; a quem CONFERE poderes suficientes, para praticar e representar o Outorgante, todas e quaisquer filiais da mesma em quaisquer atos e relações com terceiros em geral, podendo dirigir e supervisionar as atividades do Outorgante, tomando ciência e aprovando todas as atividades assistenciais, científicas, de ensino e de pesquisa, aprovar mensalmente as despesas; responder pelos expedientes técnicos, administrativos, financeiros ou quaisquer outros relacionados ao cotidiano do Outorgante; contratar o serviço de terceiros, assinar, rescindir e quitar contrato de locação de imóveis; participar de licitações, chamamentos, edital, pregão, processos de seleção, manifestar interesse em processo administrativo; autorizar a admissão e demissão de empregados, podendo, perante Varas do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Delegacias Regionais do Trabalho, Sindicato dos Trabalhadores e das Industrias da categoria, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Caixa Econômica Federal, na qualidade de gestora do PIS e do FGTS, prestar depoimentos ou declarações, firmar acordos ou conciliações em processos e reclamações, inclusive de natureza trabalhista, dar ou receber quitações; assinar aditivos de contratos, assinar toda a correspondência, inclusive as relativas a Certidões Negativas de Débitos, em termos de Previdência Social, Programa de Integração Social - PIS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; reunir-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum, negociando e contratando com órgãos públicos e privados novos convênios e contratos respeitadas as finalidades da entidade, inclusive Bancos e quaisquer